



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 894 DE 01 DE MARÇO DE 1.983.

"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "JOÃO XXIII"
SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45 XX, da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M) e,

CONSIDERANDO a tramitação legal do processo de loteamento denominado "JOÃO XXIII" de propriedade de FAYGON S/A-Crédito, Financiamento e Investimento,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos os efeitos administrativos, aprovado por esta Prefeitura Municipal, o loteamento denominado " JOÃO XXIII", situado na zona urbana desta cidade, de propriedade de FAYGON S/A-Crédito, Financiamento e Investimento.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior , subordina-se todas as áreas, quer destinadas a comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura Municipal.

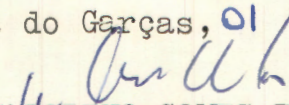
Art. 3º- Fica caucionado neste Decreto e por escritura pública de caução, para garantia da elaboração de infra-estrutura básica, os lotes nºs 02, 03, 04, 08 e 09 da Quadra "M" e lotes nºs 01, 02 e 03 da Quadra "N".

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de março de 1.983.


Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal